

PORTARIA Nº 634, DE 17 DE JULHO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 06 de março de 2012, resolve:

Nomear FÁBIO LÚCIO DE ALMEIDA CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Implementação e Monitoramento de Projetos Educacionais, código DAS 101.4, da Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 17 de julho de 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, torna sem efeito o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

Tornar sem efeito no período de 10 a 13.07.2013, trânsito incluso, a autorização de afastamento do País de IZABEL LIMA PESSOA, Coordenadora Geral de Formação de Docentes da Educação Básica da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, publicada no Diário Oficial da União de 10.07.2013, Seção 2, página 16 (Processo nº 23123.002256/13-93C).

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

GERALDO NUNES SOBRINHO, Coordenador-Geral de Bolsas e Projetos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 27 a 31.07.2013, trânsito incluso, para participar do Encontro Técnico para a Consolidação do "Programa Educação como Ponte Estratégica Brasil-África", em Luanda - Angola, com ônus CAPES (passagem aérea), art. 1º, IV (Processo nº 23123.002301/2013-18).

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

CÁSSIA AUGUSTA AMARAL BUANI, Técnico de Nível Médio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, de 24.07 a 11.08.2013, trânsito incluso, para participar da missão técnica que dará continuidade ao projeto "Apoio ao Fortalecimento do Programa de Merenda Escolar de Timor-Leste", em Dili - Timor Leste, com ônus limitado, art. 1º, IV (Processo nº 23123.002339/13-82).

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

LUCIANA ROCHA MANCINI, Chefe da Assessoria Internacional do Gabinete do Ministro, de 27 a 31.07.2013, trânsito incluso, para participar do Encontro Técnico para a Consolidação do "Programa Educação como Ponte Estratégica Brasil-África", em Luanda - Angola, com ônus GM/MEC (passagem aérea) art. 1º, IV (Processo nº 23123.002341/13-51).

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

CLÁUDIA MAFFINI GRIBOSKI, Diretora de Avaliação da Educação Superior, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, de 27.07 a 01.08.2013, trânsito incluso, para participar do Encontro Técnico para a consolidação do "Programa Educação como Ponte Estratégica Brasil-África", em Luanda - Angola, com ônus INEP (passagem aérea) art. 1º, IV (Processo nº 23123.002342/13-04).

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS, Secretária da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI, de 27.07 a 01.08.2013, trânsito incluso, para participar do Encontro Técnico para a Consolidação do "Programa Educação como Ponte Estratégica Brasil-África", em Luanda - Angola, com ônus SECADI (passagem aérea) art. 1º, IV (Processo nº 23123.002331/13-16).

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

VANIA DO CARMO NOBILE SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais da Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia - SETEC, de 24 a 27.07.2013, trânsito incluso, para participar da Reunião do Grupo de Trabalho de Reconhecimento, Homologação e Revalidação de Títulos Técnicos, em Buenos Aires - Argentina, com ônus SETEC (passagem aérea e diárias) art. 1º, IV (Processo nº 23123.002282/13-11).

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 617, de 12 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2013, seção 2, página 21, onde se lê: "... Exonerar ALESSANDRO CAMPOS NASCIMENTO do cargo de Assistente Técnico, código DAS-102.1, do Gabinete do Ministro, a contar de 10 de julho de 2013.", leia-se: "... Exonerar a pedido ALESSANDRO CAMPOS NASCIMENTO do cargo de Assistente Técnico, código DAS-102.1, do Gabinete do Ministro, a contar de 10 de julho de 2013".

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS****PORTARIA Nº 614, DE 17 DE JULHO DE 2013**

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SE-GEP/MP no 1.987, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2012, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares no 32, de 29 de dezembro de 2000, e no 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão, pelo prazo de 1 (um) ano:

Servidora: MARÍLIA BRASIL XAVIER
Mat. SIAPE: 3183056

Cargo: Professor do Magistério Superior
Origem: Universidade Federal do Pará
Para: Governo do Estado do Pará

Função/cargo: Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA

Ônus: Órgão cessionário (art. 93, §1º, da Lei no 8.112, 11 de dezembro de 1990)

Processo: 23073.013913/2013-61

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL CUNHA

PORTARIA Nº 615, DE 17 DE JULHO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SE-GEP/MP no 1.987, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2012, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares no 32, de 29 de dezembro de 2000, e no 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão, pelo prazo de 1 (um) ano:

Servidor: ALESSANDRO BORGOMANERO
Mat. SIAPE: 1245673

Cargo: Professor do Magistério Superior
Origem: Universidade Federal de Goiás
Para: Governo do Estado de Goiás

Função/cargo: Assessor Especial "D", Código Ref. III, com a função de Maestro da Orquestra Filarmônica de Goiás

Ônus: Órgão cessionário (art. 93, §1º, da Lei no 8.112, 11 de dezembro de 1990)

Processo: 23070.006599/2013-90

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL CUNHA

PORTARIA Nº 616, DE 17 DE JULHO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SE-GEP/MP no 1.987, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2012, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares no 32, de 29 de dezembro de 2000, e no 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão, pelo prazo de 1 (um) ano:

Servidora: MARIANE TEIXEIRA FERREIRA SOUZA
Mat. SIAPE: 1462385

Cargo: Assistente em Administração
Origem: Universidade Federal Fluminense
Para: Prefeitura Municipal de Macaé

Função/cargo: Assessor Especial, Símbolo CC-II, da Subsecretaria da Infância e Juventude

Ônus: Órgão cessionário (art. 93, §1º, da Lei no 8.112, 11 de dezembro de 1990)

Processo: 23069.001030/2013-77

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL CUNHA

PORTARIA Nº 617, DE 17 DE JULHO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SE-GEP/MP no 1.987, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2012, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares no 32, de 29 de dezembro de 2000, e no 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão, pelo prazo de 1 (um) ano:

Servidora: LEONOR FRANCO DE ARAÚJO
Mat. SIAPE: 6297302

Cargo: Professor do Magistério Superior
Origem: Universidade Federal do Espírito Santo
Para: Governo do Estado do Espírito Santo

Função/cargo: Subsecretário dos Movimentos Sociais, Ref. QCE-01, da Secretaria da Casa Civil

Ônus: Órgão cessionário (art. 93, §1º, da Lei no 8.112, 11 de dezembro de 1990)

Processo: 23068.002022/2013-58

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL CUNHA

PORTARIA Nº 618, DE 17 DE JULHO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SE-GEP/MP no 1.329, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2012, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares no 32, de 29 de dezembro de 2000, e no 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada, até 03 de agosto de 2014, a seguinte cessão:

Servidora: MARIA IZABEL LADEIRA SILVA
Mat. SIAPE: 1105700

Cargo: Professor do Magistério Superior
Origem: Fundação Universidade Federal de Sergipe
Para: Governo do Estado de Sergipe

Função/cargo: Diretor do Departamento de Educação, símbolo CCS-12, na Secretaria de Estado da Educação

Ônus: Órgão cessionário (art. 93, §1º, da Lei no 8.112, 11 de dezembro de 1990)

Processo: 23000.002293/2013-98

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL CUNHA